

**PORTARIA Nº 510, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.101419/2026-35, resolve:

DISPENSAR TIMOTHEO BARBOSA BORGES do cargo de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão III da Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência da Diretoria de Governo Aberto e Transparência da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

**PORTARIA Nº 511, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.101419/2026-35, resolve:

DESIGNAR THALES JULIANO FRANCESCHER GOMES, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão III da Coordenação-Geral de Gestão do Portal da Transparência da Diretoria de Governo Aberto e Transparência da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União

EVELINE MARTINS BRITO

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 613, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 120, do Anexo I da Portaria CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, resolve:

EXONERAR, à pedido, CAMILA FRANÇA, matrícula SIAPE 1544423, Agente Administrativo, do Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Setor, código CCE 1.02, do Setor do Núcleo de Apoio Administrativo da Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná.

RICARDO JHUM FUKAYA

**PORTARIA Nº 614, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 120, do Anexo I da Portaria CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, resolve:

DESIGNAR, CRISTINA FUDIHARA MATSUNAGA, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1643206, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Setor, código CCE 1.02, do Setor do Núcleo de Apoio Administrativo da Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná.

RICARDO JHUM FUKAYA

**PORTARIA Nº 615, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 120, do Anexo I da Portaria CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022 publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, resolve:

DESIGNAR, CAMILA FRANÇA, Agente Administrativo, para exercer o encargo de substituto de Chefe, código CCE 1.02, do Setor do Núcleo de Apoio Administrativo da Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná.

RICARDO JHUM FUKAYA

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 584, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, do Anexo I, da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo n.º 00218.100044/2026-31, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA SALLES COELHO DA VEIGA, para substituir, no período de 19 de março de 2026 a 2 de abril de 2026, a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, do Núcleo de Ações de Controle IV da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

**DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****PORTARIA Nº 497, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo n.º 00218.100025/2026-12, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria especial à servidora GLÓRIA CRISTINA PAIVA SOUSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão V, matrícula SIAPE n.º 1506784, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no caput do art. 22 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c art. 44 e o caput, inciso III do §3º e o §13 do art. 72, todos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 348, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 4.072, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. n.º 213, Seção 2, p.64, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 3843, de 26 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. n.º 247, Seção 2, p. 94, de 29 de dezembro de 2025, referente ao Processo n.º 00190.110158/2024-82.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 349, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 4.073, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. n.º 213, Seção 2, p.64, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 3844, de 26 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. n.º 247, Seção 2, p. 94, de 29 de dezembro de 2025, referente ao Processo n.º 00190.110160/2024-51.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 379, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 4.074, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. n.º 213, Seção 2, p.65, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 3852, de 26 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. n.º 247, Seção 2, p. 94, de 29 de dezembro de 2025, referente ao Processo n.º 00190.110162/2024-41.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 381, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 4.100, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. n.º 213, Seção 2, p.66, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 3907, de 26 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. n.º 247, Seção 2, p. 96, de 29 de dezembro de 2025, referente ao Processo n.º 00190.110166/2024-29.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 408, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 4.080, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. n.º 213, Seção 2, p.64, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 3906, de 26 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. n.º 247, Seção 2, p.96, de 29 de dezembro de 2025, referente ao Processo n.º 00190.110176/2024-64.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 409, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 4.079, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. n.º 213, Seção 2, p.64, de 04 de novembro de 2024, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 3905, de 26 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. n.º 247, Seção 2, p. 96, de 29 de dezembro de 2025, referente ao Processo n.º 00190.110174/2024-75.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 410, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto n.º 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria n.º 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 4.081, de 01 de novembro de 2024, publicada no D.O.U. n.º 213, Seção 2, p.65, de 04 de novembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n.º 3904, de 26 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. n.º 247, Seção 2, p. 96, de 29 de dezembro de 2025, referente ao Processo n.º 00190.110179/2024-06.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

